

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO E
PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO - ESPECIALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO EDITAL Nº 027-PRPGP/UFSM, de 15 de fevereiro de 2019, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES/2019

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA tornam pública a relação final dos candidatos classificados ao Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2019.

1. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

1.1. A confirmação da vaga será no dia **11 de março de 2019**, das 8h às 12h, e as orientações serão publicadas no endereço www.ufsm.br/coreme → **PROCESSO SELETIVO 2019**.

1.2. Documentação necessária:

1.2.1. Candidato brasileiro:

- I. Fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- II. Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do Título Eleitoral;
- V. Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VII. Cópia do diploma de graduação para os Programas de acesso direto;
- VIII. Cópia do diploma de graduação e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- IX. Registro num Conselho Regional de Medicina;
- X. Número de Inscrição PIS/PASEP;
- XI. Atestado de Saúde Ocupacional;
- XII. Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- XIII. Comprovante de residência;
- XIV. Autorização para acesso à declaração do IRPF*;
- XV. Declaração de acumulação de cargo, emprego público ou função*;
- XVI. Ficha cadastral*;
- XVII. Contrato de trabalho*;
- XVIII. Comprovante de dados bancários (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária).

1.2.2. Candidato estrangeiro:

- I. Fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- II. Cópia do passaporte;

- III. Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- IV. Cópia do CPF;
- V. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Cópia do diploma de graduação revalidado para os Programas de acesso direto;
- VII. Cópia do diploma de graduação revalidado e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- VIII. Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- IX. Número de Inscrição PIS/PASEP;
- X. Atestado de Saúde Ocupacional;
- XI. Comprovante de residência;
- XII. Ficha cadastral*;
- XIII. Contrato de trabalho*;
- XIV. Comprovante de dados bancários (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária).

*Modelos de documentos para preenchimento estão disponibilizados no endereço www.ufsm.br/coreme

- 1.2.3. A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes deverá ser realizada pelo próprio candidato.
- 1.2.4. Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.
- 1.3. A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA a partir do envio da documentação para eles. A partir disso o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no endereço eletrônico www.ufsm.br, usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Coordenação da Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório do comprovante de matrícula.

2. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- 2.1. A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.
- 2.2. Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço www.ufsm.br/coreme → **PROCESSO SELETIVO 2019**
- 2.3. Para a convocação e ingresso de suplentes será obedecida a determinação da Resolução CNRM Nº 1, de 03 de janeiro de 2017.
 - 2.3.1. O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março;
 - 2.3.2. O candidato com vaga confirmada em alguma instituição, poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março;
 - 2.3.3. Somente poderá confirmar vaga em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora anteriormente cadastrado, até o dia 15 de março;
 - 2.3.4. Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O início das atividades de Residência Médica está previsto para o dia 11 de março de 2019.
- 3.2. A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta dias após o inicio do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

4. Relação dos candidatos classificados por especialidade:

ESPECIALIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO	41	BRUNA MOHR FRANCIOSI
Medicina Fetal (Ginecologia e Obstetrícia)	44	GABRIELA VOLKART PINHO
Hematologia e Hemoterapia	55	PATRICIA MIZUNO
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	48	FERNANDA LANG
Coloproctologia	42	GUSTAVO BEVILACQUA MACHADO
	45	1º Suplente: PRISCILA OBREGON BORGES
	59	2º Suplente: GABRIELA BOHN SPIES
	56	3º Suplente: LUDGERO RIBEIRO FEITOSA FILHO
	53	4º Suplente: FABIANA KAIN DE MOURA
	54	5º Suplente: GUSTAVO DE OLIVEIRA
Nefrologia	58	ALINE VIDAL DE ALMEIDA